



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PORTARIA 11/2020 - MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.045, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas, composta pelos seguintes servidores:

**Titulares:**

1. Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045 – Presidenta
2. Creclia Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 – 1º Membro
3. Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306 – 2º Membro
4. Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621 – 3º Membro
5. Ismar Batista Teles, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2222764 – 4º Membro
6. Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262 – 5º Membro

**Suplentes:**

1. Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 – 1º Membro
2. Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991 - 2º Membro
3. Lúcia Helena Fernandes Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 49583 – 3º Membro

**Observação:** O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando a ordem de designação; as decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros no mínimo.

**Art. 2º** - Revoga-se a portaria nº 182 de 20 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

Luciano Olinto Alves

Diretor Geral Interino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciano Olinto Alves, DIRETOR GERAL - DIR INT - MCH**, em 07/01/2020 14:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 41995

**Código de Autenticação:** a13c297b5c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais